



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

R-0008
F-1306

DELIBERAÇÃO Nº 1157 DE 31 DE MAIO DE 1966.

A CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, decreta e eu sanciono a seguinte Deliberação:

Art. 1º - Ficam criados no Quadro III, do Q.P., quatro (4) cargos de "Técnico de Contabilidade", Padrão "L", cinco (5) de "Auxiliares Técnicos", Padrão "H", 1 (um) de "Mestre de Obra", Padrão "D" e 1 (um) no Quadro II, do Q.P. de "Médico", Padrão "M-2".

Art. 2º - Ficam declarados "excedentes" e serão extintos quando se vagarem os seguintes cargos do Quadro II, do Q.P. 3 (três) de "Fiscal" Classe "H".

Art. 3º - A despesa decorrente desta Deliberação, correrá por conta da verba própria existente no orçamento vigente.

Art. 4º - A presente Deliberação entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 31 de MAIO de 1966.

JOAQUIM TENÓRIO
* Prefeito *